



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_cg-pls@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
31/8/22	10h30	12h	NSA	Rosa Márcia

PRESIDÊNCIA

Rosa Márcia Fontes Machado

PARTICIPANTES

Caroline Valeriano Damascena
Isabella Melo Aguiar
Rafael Barbosa dos Santos
Rosa Márcia Fontes Machado

OBJETIVOS

Avaliação do desempenho dos planos de ação do PLS e dos resultados parciais dos indicadores

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
Avaliação dos indicadores	A partir do Relatório apresentado pela SEADE, foi realizada a análise dos resultados parciais de cada indicador, de forma a identificar possíveis riscos de não atingimento de metas. Foi verificada a necessidade de ajustes no relatório dos indicadores para publicação no site em setembro com os dados até agosto, conforme Calendário de Monitoramento do PLS. Foi identificada, ainda, a necessidade de revisão do PLS para alguns ajustes de metas e/ou históricos de indicadores. Para tanto, algumas unidades gestoras serão consultadas e, ato contínuo, será apresentada à Diretoria-Geral Minuta de Portaria de Revisão do PLS para autorização.	Ajustes no Relatório dos Indicadores (Rafael) Publicação na internet e Minuta de Portaria (NSA)
Avaliação do Plano de Ação 2022	Foi realizada uma leitura/avaliação de todas as ações previstas para 2022. Considerando a necessidade de publicação do Relatório de monitoramento do PLS, foi definido que será utilizado modelo semelhante ao adotado em 2021 e que se encontra disponível no ambiente compartilhado da SEADE para os indicadores do PLS.	Publicação na internet do relatório de monitoramento do Plano de Ação 2022 (NSA)
Publicação na Transparência e Prestação de Contas	No que tange ao conteúdo da Transparência e Prestação de Contas, foi deliberado pela substituição do link atual referente ao Art. 8º, I, a) da IN 84/2020 para https://www.tre-se.jus.br/otre/governanca/gestao-socioambiental-1/plano-de-logistica-sustentavel . E quanto ao Art. 8º, I, a) da IN 84/2020, substituir por https://www.tre-se.jus.br/otre/governanca/gestao-socioambiental-1/relatorios-de-desempenho .	Rosa Márcia
Avaliação do impacto dos indicadores no Planejamento Estratégico e na avaliação da Gestão	O Índice de alcance das metas do PLS é o requisito 7 da avaliação de desempenho de membros da Alta Administração, conforme Resolução TRE-SE 8/2020. Para alcance da pontuação máxima de 10 pontos, é necessário atingir 90% das metas anuais do PLS estabelecidas. Foi realizada uma simulação do alcance da meta para identificar possíveis ações a serem desenvolvidas que possam contribuir para o melhor resultado possível. Quanto ao Planejamento Estratégico, o indicador 12 - Índice de Desempenho do PLS (IDS) tem como meta para 2022 um desempenho maior ou igual do de 2018, pois a comparação é entre anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores e, diante da excepcionalidade do ano de 2020, este não foi considerado. Acontece que o IDS teve sua primeira medição apenas em 2019. Sendo assim, será encaminhada solicitação à COPEG para alteração da meta relativa ao ano de 2022. Alinhar ainda com a COPEG quanto ao entendimento da meta do indicador 12. O resultado é apurado em função do ano de publicação do IDS, que ocorre sempre no ano posterior, ou em relação ao ano ao qual o resultado se refere?	Rosa Márcia e Rafael

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES



Documento assinado eletronicamente por ROSA MÁRCIA FONTES MACHADO, Presidente de Comissão/Comitê, em 23/09/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 26/09/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VALERIANO DAMASCENA, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 27/09/2022, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1240165** e o código CRC **49EC796C**.
